

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

## EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2018 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital 067/2018 de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao curso de especialização para o primeiro período letivo de 2019.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg">http://www.uel.br/proppg</a>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser entregues, no período indicado pelo curso, pessoalmente na secretaria do curso ou via SEDEX.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados no EDITAL específico do Curso de Pós-Graduação, indicados abaixo.

#### **Cursos**

## CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

# I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento junto com a documentação para inscrição prevista nos EDITAIS específicos do Curso, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (Oitenta e um reais).
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN THINKING PARA EDUCAÇÃO- EDITAL

<sup>\*</sup>A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.

## II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os documentos previstos no EDITAIL específico do Curso deverão ser apresentados pelos candidatos junto ao Setor de Pós-Graduação do Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

## III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de análise de *Curriculum vitae*, entrevista, prova escrita e/ou outros critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se os critérios previstos no EDITAL específico do Curso.

## IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a> e também no site do curso, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

# V. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos no Edital do Curso.

#### VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

### VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) foto 3x4 **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
  - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.
  - Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

### VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, **no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

# IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente



terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico do cada Curso, obrigandose a atender aos prazos e condições estabelecidos no EDITAL específico e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**